



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Terça-feira • 9 de Abril de 2019 • Ano • Nº 2228

Esta edição encontra-se no site: www.guaratinga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Republicação-Portaria Nº 008, de 03 de abril de 2019-**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal do PDDE Interativo, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Novos tempos, novas práticas.



REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 008, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê Municipal do PDDE Interativo, e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunto SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, Resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo.

Art. 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa vinculado ao sistema PDDE Interativo:

I. Programa Escolas Sustentáveis

- Nome: Gledson Santos Pereira
- CPF: 923.117.255-72

II. Programa Mais Educação

- Nome: Delvani Ferreira Marques
- CPF: 003.225.915-89

III. Programa Mais Alfabetização

- Nome: Rosilene de Jesus Vieira Pazito
- CPF: 018.010.445-46

IV. Programa Escola do Adolescente

- Nome: Sebastiana Lúcia Pena Santana
- CPF: 961.025.435-72

Rua: Marcionílio Chaves, 444 – Novo Horizonte – CEP: 45840.000 - Guaratinga – Bahia
CNPJ: 13.634.985/0001-59 - Tel: (73) 3277- 2088 email: smegb@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Novos tempos, novas práticas.



V. Programa Escola Acessível

- Nome: Joelma Cândido Silva
- CPF: 009.398.935-09

§ 1º A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

§ 2º O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 02 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

§ 3º Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrantes, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

§ 1º São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- a) Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- b) Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- c) Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- d) Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);
- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;

Rua: Marcionílio Chaves, 444 – Novo Horizonte – CEP: 45840.000 - Guaratinga – Bahia
CNPJ: 13.634.985/0001-59 - Tel: (73) 3277- 2088 email: smegb@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Novos tempos, novas práticas.



- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fabiana do Nascimento Barbosa
Secretária Municipal de Educação
Decreto 035/2018

Rua: Marcionílio Chaves, 444 – Novo Horizonte – CEP: 45840.000 - Guaratinga – Bahia
CNPJ: 13.634.985/0001-59 - Tel: (73) 3277- 2088 email: smegb@hotmail.com